

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216



### **EDITAL** **DECRETO LEGISLATIVO**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Almir Eduardo Melke Sater.*

(**Autor**: Vereador Nil Dantas)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da lei orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Almir Eduardo Melke Sater – ALMIR SATER.

**Parágrafo único.** O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO MESSIAS BARBOSA**

**Presidente**

Registrado e publicado na secretaria da câmara em 1º de dezembro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**

**Diretor Jurídico**

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**

**Diretora Administrativa**